



Taboão da Serra, 27 de maio de 2011

Assunto: LEI No 12.408, DE 25 DE MAIO DE 2011 (Tinta em Spray)

A Sherwin-Williams, com intuito de esclarecer informações sobre a Lei No. 12.408, de 25 de maio de 2011, através deste comunica que vem trabalhando e apoiando toda regulamentação que diferencia arte do que é pichação, para que tenhamos a garantia de que nossos produtos não fiquem à margem da sociedade ou que por ventura possam ser considerados ilegais e/ou proibidos de serem fabricados e consequentemente proibidos de serem comercializados.

Informamos que desde 1998 nas embalagens de tinta em spray Colorgin consta a frase "Venda proibida para menores de 18 anos", devido a diversas cidades já trabalharem com leis municipais que impediam a comercialização para menores de 18 anos.

Abaixo trechos da lei para esclarecimentos com relação à diferenciação do que é pichação e grafite e dos prazos para cumprimento da lei:

...

"§ 2º Não constitui crime a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional." (NR)"

"Art. 7º Os fabricantes, importadores ou distribuidores dos produtos terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a regulamentação desta Lei, para fazer as alterações nas embalagens mencionadas no art. 2º desta Lei."

Esclarecimento Sherwin-Williams: a lei já tem validade a partir de sua publicação, mas as alterações de embalagem ainda dependem das orientações do órgão regulamentador, que não foi definido.

"Art. 8º Os produtos envasados dentro do prazo constante no art. 7º desta Lei poderão permanecer com seus rótulos sem as modificações aqui estabelecidas, podendo ser comercializados até o final do prazo de sua validade."

...

Esclarecimento Sherwin-Williams: dessa maneira, os nossos clientes que possuem estoque não precisam se preocupar, pois os produtos estão de acordo com a lei até o prazo de validade dos mesmos.

Colocamos-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

David Ivy Jr.

Diretor de Marketing – Sherwin-Williams do Brasil - Colorgin